



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1757

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
Regime Próprio de Previdência Social	5
Atos Administrativos	5
CONVOCAÇÃO	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1757

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1619, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional-especial no valor de R\$ 320.000,00, para incrementar dotação orçamentária do Fundo de Previdência Municipal no exercício de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER: que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 16 de dezembro de 2024 aprovou e ele nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente, a saber:

020401 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
09.272.0092.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

109 3.1.90.01.00-Aposentarias, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 320.000,00

0.03.00 - 600.000 - RPPS-Convênios/entidades/fundos

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei, será coberto por conta de recursos financeiros provenientes de anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

020401 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
99.997.0092.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

112 9.9.99.99.00-Reserva de Contingência.....R\$ 320.000,00
0.03.00 - 600.000 - RPPS-Convênios/entidades/fundos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 17 de dezembro de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Ordinárias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 125/2024

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO torna público a todos os interessados a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 008/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2025 E CAMISETAS PARA OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Informo que o mesmo passou por alterações no seu Termo de Referência, informamos ainda que o edital retificado se encontra disponível no site <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh.

Por se tratar de erro não prejudicial a elaboração da proposta por parte dos participantes, não será necessária a alteração data de realização da sessão pública.

Meridiano/SP, 19 de dezembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

EDITAL

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98 do TCE-SP e artigo 39 da Constituição Federal com as alterações da Emenda nº 19, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos dos quadros desta Prefeitura, vigentes em janeiro de 2.025, conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES		R\$
01 - AGENTES POLÍTICOS		
Agente Comunitário de Saúde	Subsídio	2.824,00
Chefe de Gabinete	Subsídio	4.500,00
Prefeito Municipal	Subsídio	16.173,47
Secretário Municipal de Cultura Esporte e Turismo	Subsídio	4.500,00
Secretário Municipal da Administração	Subsídio	4.500,00
Secretário Municipal de Assist. e Promoção Social	Subsídio	4.500,00
Secretário Municipal de Governo	Subsídio	4.500,00
Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	4.500,00
Vice-Prefeito	Subsídio	4.284,37
02 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REF.		
Agente Coordenador de Saúde	14	2.576,67
Agente de Inf., Educ. e Coordenação - IEC	18	3.721,83
Agente de Saúde	08	1.748,88
Agente de Vigilância Sanitária	06	1.618,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1757

Página 3 de 5

Almoxarife	10	1.931,06
Arquiteto	23	5.725,92
Assistente Administrativo	14	2.576,67
Assistente Social - Jornada Integral	23	5.725,92
Assistente Social da Educação - Jornada Integral	14	2.576,67
Assistente Técnico Administrativo	13	2.290,36
Atendente	05	1.488,40
Auxiliar e Técnico de Enfermagem	14	2.576,67
Aux. e Téc. de Enfermagem para o Distr Sto Antônio do Viradouro	11	2.004,08
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	07	1.670,81
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	03	1.412,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	09	1.852,96
Coletor de Lixo	09	1.852,96
Contador	28	8.875,19
Controlador Interno	22	5.010,17
Controlador da Frota Municipal	10	1.931,06
Coordenador do CRAS	18	3.721,83
Cozinheira(o)	06	1.618,55
Cozinheira para o Distrito Sto Antônio do Viradouro	06	1.618,55
Coveiro	09	1.852,96
Dentista - Jornada Parcial	15	2.719,79
Dentista - Jornada Integral	20	4.294,43
Digitador/Serviços Diversos	16	2.862,97
Eletricista/Encanador	07	1.670,81
Encarregado Controle Orçamentário e Financeiro	17	3.435,56
Enc. Abastecimento de Frota	12	2.147,21
Enc. de Elaboração de Planos de Trabalhos	16	2.862,97
Enc. do Departamento Pessoal	17	3.435,56
Enc. do Setor de Esp. e Cultura - 20 horas	13	2.290,36
Enc. do Setor de Informática	14	2.576,67
Enc. do Setor de Licitação	22	5.010,17
Enfermeira Padrão	20	4.294,43
Engenheiro Ambiental	23	5.725,92
Escriturário	09	1.852,96
Farmacêutico - 40 horas	20	4.294,43
Faxineira	05	1.488,40
Faxineira para o Distrito Sto Antônio do Viradouro	03	1.412,00
Fiscal Municipal	11	2.004,08
Fiscal Tributário	15	2.719,79
Fisioterapeuta - Jornada Integral	20	4.294,43
Fisioterapeuta - Jornada Parcial - 20 horas	15	2.719,79
Fisioterapeuta - Jornada Parcial - 15 horas	13	2.290,36
Fonoaudiólogo - Jornada Integral	20	4.294,43
Fonoaudiólogo - 20 horas	15	2.719,79
Inspetor de Alunos	06	1.618,55
Lançador e Controlador de Arrecadação	12	2.147,21
Lavador de Autos	06	1.618,55
Mecânico/Eletricista	15	2.719,79
Mecânico/Montador	17	3.435,56
Médico Veterinário	24	6.298,49
Monitor de Sala	03	1.412,00
Monitor de Sala para o Distrito Sto Antônio do Viradouro	03	1.412,00
Monitor de Transporte Escolar	07	1.670,81
Motorista	11	2.004,08
Motorista para o Povoado do Santo Antonio do Viradouro	11	2.004,08
Nutricionista	23	5.725,92
Nutricionista da Educação - Jornada Parcial	14	2.576,67
Operador de Equipamentos Rodoviários	11	2.004,08
Orientador Social	03	1.412,00
Pedreiro	08	1.748,88
Pedreiro/Eletricista/Encanador	09	1.852,96
Professor de Arte - 30 horas	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Procurador Jurídico - 20 horas	25	7.157,41

Professor da Rede Municipal da Educação	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Professor Educação Básica I - PEB I	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Professor Educação Básica II - PEB II Arte	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Professor Educação Básica II - PEB II Educação Física	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Professor Educação Básica II - PEB II Inglês	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Professor Educação Infantil	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Professor de Educação Física	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Professor de Educação Física Fundamental Ciclo I-30 horas	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Psicólogo - Jornada Integral	20	4.294,43
Psicólogo da Educação - Jornada Parcial	14	2.576,67
Responsável pelo Almoxarifado	10	1.931,06
Responsável pelo Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	18	3.721,83
Secretário	17	3.435,56
Serviços Gerais	07	1.670,81
Serviços Gerais para o Distrito Sto Antônio do Viradouro	03	1.412,00
Técnico de Farmácia	13	2.290,36
Tecnólogo em Processamento de Dados	22	5.010,17
Telefonista	06	1.618,55
Terapeuta Ocupacional	17	3.435,56
Tesoureiro	22	5.010,17
Trabalhador Braçal para o Distrito Sto Antônio do Viradouro	03	1.412,00
Trabalhador Braçal Masculino	07	1.670,81
Tratorista	10	1.931,06
Visitador Domiciliar	06	1.618,55
Zelador	08	1.748,88
3- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Assessor de Departamento	12	2.147,21
Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	1.A	3.229,02
Assessor de Recursos Humanos	11	2.004,08
Assessor do Gabinete do Prefeito	20	4.294,43
Assessor Geral Administração	23	5.725,92
Coordenador de Recursos Humanos	17	3.435,56
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Chefe da Procuradoria Jurídica	28	8.875,19
Chefe do Gabinete do Prefeito	25	7.157,41
Chefe do Setor de Engenharia	23	5.725,92
Diretor de Agricultura e Serviços Rurais	18	3.721,83
Diretor do Departamento de Tributação	16	2.862,97
Diretor de Escola	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira
Diretor de Finanças	25	7.157,41
Diretor De Proj Social/Educacional	2.A	5.166,44
Diretor de Urb. E Serviços Públicos	25	7.157,41
Secretário Municipal de Educação	22	5.010,17
Vice-Diretor	Lei Compl 060/2011	Plano de Carreira

4 - EMPREGOS PÚBLICOS

Inspetor de Aluno (CLT)	06	1.618,55
Membro do Conselho Tutelar	03	1.412,00
Monitor de Sala (CLT)	03	1.412,00
Motorista para o Povoado do Santo Antonio do Viradouro (CLT)	11	2.004,08
Professor de Educação Infantil (CLT) - 30h	14/AA	3.464,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1757

Página 4 de 5

Professor de Educação Bás. - PEB I (CLT) - 30h	14/AA	3.646,60
Professor de Ed. Bas. II - PEB II - Inglês (CLT) - 30h	14/AA	3.646,60
Professor de Ed. Bas. II - PEB II - Educ. Física (CLT) - 30h	14/AA	3.646,60
Serviços Gerais (CLT)	07	1.670,81
Trabalhador Braçal - Masculino (CLT)	07	1.670,81
Tratorista (CLT)	10	1.931,06

Município de Meridiano - SP, 19 de dezembro de 2.024.

— SABRINA GARCIA LUCON - COORD. DE REC. HUMANOS
Visto:

— FABIO PASCHOALINOTO - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1757

Página 5 de 5

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho de Administração do RPPS- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano-SP.

O Conselho de Administração através de sua Presidência, COMUNICA e CONVOCA seus Conselheiros e a Diretoria Executiva e a todos os interessados que no dia 20 de dezembro de 2024, as 11h00min, ocorrerá Reunião Ordinária a qual será na Sede do RPPS do Município de Meridiano-SP, localizada na Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716, centro. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano-SP, 19 de dezembro de 2024.

NATALIA DOS
SANTOS:42102141837

Assinado de forma digital por
NATALIA DOS
SANTOS:42102141837
Dados: 2024.12.19 15:36:56 -03'00'

Natalia dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd29-a680-ed07-63a1-47



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1757, ano X, veiculado em 19 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 19/12/2024 às 16:29:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd29-a680-ed07-63a1-47>